DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000611 | Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de maio de 2022 | Ano 7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 022/2022 que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA.

A Câmara Municipal de Mucuri, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, Mucuri – Bahia, CEP 45.930-000, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO 3D SFN LTDA., sediada à Rodovia BA 698 km 0, s/nº, Bairro Centro, Município de Mucuri - Estado da Bahia, CEP 45.930-000, inscrita no CNPJ nº 14.620.704/0001-71, com sujeição ao disposto nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO **– O PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 022/2022, tem como objeto:**

Modificar o valor quantitativo remanescente dos litros a serem consumidos, nos limites previstos no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, e que o contrato tem validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E VALOR DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Câmara obriga-se a pagar ao CONTRATADO pela compra do quantitativo remanescente de 7.498,25 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO E VINTE) litros de gasolina comum acrescido ao valor contratado o reajuste de R$4.798,,88 (QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), e 3.976,52 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS E CINQUENTA E DOIS) litros de óleo diesel S10 acrescido ao valor contratado o reajuste de R$2.743,80 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAISS E OITENTA CENTAVOS, perfazendo o valor total de R$ 7.542,68 (SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITOS CENTAVOS), conforme especificações abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EXISTENTES	PREÇO UN. REAJUSTADO	PREÇO TOTAL
Gasolina Comum	**7.498,25 Litros**	**R$ 0,64**	**R$ 4.798,88**
Óleo diesel S10	**3.976,52 Litros**	**R$ 0,69**	**R$ 2.743,80**
			R$ 7.542,68

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 38CE03ADDCD2A7334F146EB74EF7EE75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º8.666/1993 e suas atualizações.

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra-firmadas.

Mucuri, 11 de maio de 2022.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
CONTRATANTE
Presidente

AUTO POSTO 3D SFN LTDA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS
RG nº 4.064.860 SSP/BA
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS
RG nº 1194265529 SSP/BA
CPF nº 006.294.355-37

Aquinio Jorge Borges Najar
Procurador Jurídico
OAB/BA 30325

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 38CE03ADDCD2A7334F146EB74EF7EE75